

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2024 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 164

Órgão: Ministério do Turismo/Conselho Nacional de Turismo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CNT/MTur nº 1, de 29 de novembro de 2024, que "Institui a Câmara Temática de Legislação Turística, no âmbito do Conselho Nacional do Turismo", publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 1, página 162,

Onde se lê:

"Art. 3º

III - Academia Brasileira das Empresas de Ecoturismo e turismo de Aventura (ABETA);"

Lê-se:

"Art. 3º

III - Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e turismo de Aventura (ABETA);"

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

